



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º **261-21**

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

Proc. n.º: 2013

Folha n.º: cópia

Data: 28/04/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Aquisição de celular e liberação do wi-fi nos postos de saúde tanto para os agentes comunitários, vigilância sanitária; e motoristas da central de ambulância.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de providenciar aparelhos de celular e liberação do wi-fi nos postos de saúde tanto para os agentes comunitários, vigilância sanitária; e motoristas da central de ambulância.

JUSTIFICATIVA

Vivemos em tempos modernos, mas parece que o Município não consegue acompanhar muito a modernidade, o Autor fez orçamento de celulares contando com os agentes do município, gira em torno de cinquenta, a pesquisa a respeito de celular fica aproximadamente uns quinhentos reais, um custo de vinte e cinco mil reais para essa aquisição; a modernidade será no atendimento, pois os profissionais não teriam risco na pandemia com contato direto com as pessoas, pois eles têm acesso ao cadastro, então entrariam em contato pelo telefone, conseguindo um melhor monitoramento, até mesmo nos casos de covid, fariam marcação de exames, atendendo a necessidade de pessoas com diabetes, câncer, entre outras. Solicita que ao Executivo que atenda esta indicação, pois é muito barato pela questão tanto da modernidade do atendimento, tanto na prevenção da saúde dos agentes e do paciente.

Porto Real, 22 de abril de 2021

Elias Vargas de Oliveira
AUTOR

Ronário de Souza da Silva
COAUTOR

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

